

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.373/2018

Concede Licença para tratar de interesses particulares
ao servidor **ADRIANO LUIS PEREIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ADRIANO LUIS PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 12.522.291-9-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 083.330.079-29, nomeado em 10 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, lotado no Fundo Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 7982/2018, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2020, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 28 Julho 1938
DE Nº 11.324
UJUARAMA 30 107 128 38
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS